



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV. PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PIAUI  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA- PI, através da CPL,CONVOCA a empresaG SOARES DE CARVALHO EIRELI-ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS,empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.766.496/0001-28, participante da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2020cujo objeto é Aquisição de material de informática. Comparecer na sede da Prefeitura no dia 03/09/2020 as 10:00hs, para a sessão de negociação de itens que sua empresa esta em segundo lugar, devido a rescisão contratual da empresa vencedora.Maiores informações: na AV, Presidente Médici, 142, centro, São João da Serra-PI, fone: (86)3251-1150.

São João da Serra (PI), 31deagosto de 2020  
Fransuá Benício da Silva  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro  
Cabeceiras – Piauí  
CNPJ: 41.522.277/0001-61



DECRETO Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre os prazos de prorrogação e vigência do Decreto nº 02, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 03, de 20 de março de 2020, do Decreto nº 04, de 21 de março de 2020, e do Decreto nº 07, de 07 de abril de 2020, visando combater a COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 30 de setembro de 2020, as medidas sanitárias determinadas pelos decretos municipais: Decreto nº 02, de 17 de março de 2020, Decreto nº 03, de 20 de março de 2020, Decreto nº 04, de 21 de março de 2020, e Decreto nº 07, de 07 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nessa data.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, em Cabeceiras do Piauí (PI).

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 025/2020  
Processo Administrativo: nº 025/2020  
Procedimento Licitatório: nº 012/2020  
Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, cujo objeto versa sobre: Prestação de serviços de Assessoria Técnica dos Aplicativos da rede SUAS e do Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60  
Contratado: Osiel Macedo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº. 026.119.434-86, residente na Rua Cinéias Rodrigues de Macedo, nº 68 – Centro, Padre Marcos Piauí-PI.  
Vigência: 10/08/2020 a 10/12/2020.  
Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).  
Recurso: FPM/ICMS/ OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.  
Data Aditivo: 10/08/2020.  
Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademair Aluísio de Carvalho – Prefeito Municipal. Pelo Sr. Osiel Macedo Pinheiro.  
Amparo Legal: ARTIGO 57 INCISO II E§ 2º DA LEI N.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI  
AV CEARA, 735- CENTRO - TEL: 3327-1150  
CNPJ –41.522.194/0001-72



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 30.07.2020.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa ANTÔNIO JOAQUIM DE BRITO JUNIOR-ME.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).  
CONTRATADO: ANTÔNIO JOAQUIM DE BRITO JUNIOR-ME.  
CNPJ DO CONTRATADO: 29.826.079/0001-96.  
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos,sanitários e de construção, objetivando atender as necessidades do Município de Bom Princípio do Piauí(PI).  
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2020, em conformidade com as Leis nº 8666/93 e 10.520, e suas alterações posteriores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 435.235,43 ( quatrocentos e trinta e cinco reais e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento municipal Anual 2020, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2058 (Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos); 15.452.0002.2062 (Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública); 12.122.0002.2021 (Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura); 10.122.0002.2083 (Manutenção da Unidade Mista de Saúde); 08.122.0002.2036 (Manutenção da Secretaria de Assistência Social); 04.122.0002.2039 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social); 15.122.0002.2019 (Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Estradas); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fr: 001); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fr: 1, 213, 214, 220, 520.  
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.

Francisco Apolinário Costa Moraes  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2020- Menor Preço por ITEM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição Material de Expediente, didático e material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí.

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30hs, no dia 15 de Setembro de 2020. Através do sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 – Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br), onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: [licitacao@castelodopiauipi.gov.br](mailto:licitacao@castelodopiauipi.gov.br), Telefax: (86) 3247-1212; **FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMAS, FMS, FME, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 31 de Agosto de 2020.

Arthur Lincoln Amorim Sousa e Silva  
Pregoeiro PMC/PI.